



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

"Ponto Facultativo para os Servidores Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Artigo 1º Decreta ponto facultativo nos dias 03 e 04 de janeiro de 2019 (quinta e sexta-feira).

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove.


MARCELO MENDES PEDRO
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 01/01/19 A: 01/02/19


Marcellly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017